



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.976

Data: 17/10/2022

Projeto de Lei nº: 69/2022

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E/OU CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.			
Em ____/____/____			
_____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 17 / 10 / 2022

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 17 de outubro de 2022.

P.L. nº 69/2022

Ofício GP nº 282/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de outubro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O Projeto de Lei solicita autorização dessa Casa de Leis para conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 500,00, a cada integrante da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia -AAMP, entidade responsável não só pela coleta seletiva de resíduos sólidos, mas também sua pela estocagem, acomodação e comercialização.

Ressaltamos que a concessão desse auxílio financeiro em muito beneficiará a todos os colaboradores responsáveis pela nossa reciclagem.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

17 OUT 2022



Presidente


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de outubro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de outubro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia - AAMP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de outubro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal